

## SÃO PAULO

## Escola de Relações Internacionais – FGV RI

## 1. BOLSAS DE ESTUDO

## Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

A Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece possibilidade de bolsas de estudo para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

## 1.1 Bolsa Mérito

a. Serão concedidas bolsas aos oito primeiros colocados no Vestibular, conforme a tabela abaixo.

Caso qualquer candidato classificado em uma das posições abaixo não realize a matrícula, a Direção da FGV RI poderá remanejar, a seu critério, a bolsa, de acordo com a ordem classificatória do candidato.

COLOCAÇÃO NO VESTIBULAR	BOLSA
1º e 2º lugares	100%
3º e 4º lugares	90%
5º e 6º lugares	80%
7º e 8º lugares	70%

b. As condições para manutenção da Bolsa Mérito estão contempladas no Regulamento de Bolsas Mérito da FGV/ RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

## 1.2. Bolsa Simonsen

A Bolsa Simonsen consiste na isenção integral do pagamento das mensalidades da Graduação em Relações Internacionais durante os quatro anos letivos do curso.

1. Ela será outorgada a candidatos aprovados em 1ª chamada no Vestibular de Relações Internacionais da FGV e, concomitantemente, aprovados em 1ª chamada em Vestibular de Relações Internacionais promovido por universidade pública mantida pelo estado de São Paulo, em campus localizado no município de São Paulo.
2. Caso o candidato seja elegível tanto à bolsa mérito quanto à Bolsa Simonsen, prevalecerá esta última.

As condições para manutenção da Bolsa Simonsen estão contempladas no Regulamento da Bolsa Simonsen da FGV/ RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

## 1.3 Bolsas Não-Restituíveis

Bolsas não-restituíveis consistem na isenção parcial ou total da mensalidade do curso e são destinadas à viabilização do curso regular da graduação para alunos com dificuldade socioeconômica e comprovado mérito acadêmico.

Candidatos aprovados nas modalidades do processo seletivo Vestibular ou ENEM **poderão pleitear bolsa não restituível de 20% a 100% de isenção do valor da mensalidade.**

Os candidatos que pleitearem bolsa não-restituíveis serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
- Documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
- Desempenho no processo seletivo;
- Disponibilidade de recursos do Fundo de Bolsas.

As condições para manutenção da bolsa não-restituível estão contempladas no Regulamento de Bolsas Não Restituíveis da FGV/RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

#### 1.4 Bolsas Restituíveis

As bolsas restituíveis consistem no financiamento total ou parcial (100% a 20%) do valor da mensalidade do curso, com ressarcimento posterior obrigatório. Elas são distribuídas de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas e concedidas a alunos de graduação com necessidade econômico-financeira comprovada.

Essa modalidade de bolsa, também chamada de bolsa reembolsável, pode ser pleiteada por candidatos aprovados em qualquer um dos processos seletivos vigentes para o curso de graduação em Relações Internacionais.

Observação: A bolsa restituível não contempla a possibilidade de financiamento de trancamento de matrícula.

As condições para manutenção da bolsa restituível estão contempladas no Regulamento de Bolsas Restituíveis da FGV RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

#### 1.5 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em [www.vestibular.fgv.br](http://www.vestibular.fgv.br) >Curso> link Resultados, após a divulgação dos resultados dos Processos Seletivos.

b. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

c. O candidato é responsável pela submissão completa e correta da documentação financeira necessária à solicitação de bolsa (especificada na seção 15.2 do Edital). Candidaturas incompletas ou submetidas erroneamente não serão aceitas, cabendo revisão por parte do solicitante e possibilidade de atraso no atendimento da solicitação.

#### 1.6 Prazos

As solicitações de bolsa feitas por ingressantes deverão atender ao cronograma abaixo, que indica os prazos para submissão dos pedidos e o período reservado para análise e deliberação pela Comissão de Bolsas da FGV RI.

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO	
De 05/12/2024 (a partir das 10h) a 19/12/2024	Prazo de solicitação de bolsa de estudos para aprovados na 1ª chamada do Vestibular
	Prazo de solicitação de bolsa de estudos para candidatos na Lista de Espera do Vestibular
Até 16/01/2025	Resposta aos pedidos de bolsa feitos por aprovados em 1ª chamada do Vestibular e candidatos em Lista de Espera
De 17/01 a 21/01/2025	Prazo para submissão de pedidos de reconsideração de bolsa dos aprovados em 1ª chamada do Vestibular e candidatos em Lista de Espera
Até 23/01/2025	Resposta aos pedidos de reconsideração de bolsa dos aprovados em 1ª chamada do Vestibular e candidatos em Lista de Espera
De 20/01/2025 (a partir das 10h) a 23/01/2025	Prazo de solicitação de bolsa de estudos para aprovados na 1ª chamada do Processo Seletivo Internacional
	Prazo de solicitação de bolsa de estudos para candidatos na Lista de Espera do Processo Seletivo Internacional
Até 13/02/2025	Resposta aos pedidos de bolsa dos aprovados na 1ª chamada do Processo Seletivo Internacional e candidatos em Lista de Espera
De 14/02 a 19/02/2025	Prazo para submissão de pedidos de reconsideração de bolsa para aprovados na 1ª chamada do Processo Seletivo Internacional e candidatos em Lista de Espera
Até 21/02/2025	Resposta aos pedidos de reconsideração de bolsa dos aprovados na 1ª chamada do Processo Seletivo Internacional e candidatos em Lista de Espera

1. As respostas referentes às solicitações de bolsa dos aprovados serão comunicadas pelo setor Financeiro da Fundação Getúlio Vargas, por meio do contato eletrônico indicado pelo candidato durante o processo de matrícula digital.
2. Aprovados no Processo Seletivo do ENEM- 2025 receberão informações sobre o prazo de solicitações de bolsa de estudos após liberação das notas pelo INEP/MEC.
3. Após a divulgação dos resultados do processo seletivo FUVEST- 2025, os candidatos aprovados em 1ª chamada no Vestibular FGV (2025) para graduação em Relações Internacionais que, ao mesmo tempo, atendam aos critérios de elegibilidade à obtenção da Bolsa Mário Henrique Simonsen, serão comunicados por e-mail sobre a oferta da bolsa pela Comissão de Bolsas da Escola de Relações Internacionais .

**Observação: Dúvidas sobre documentação financeira, procedimentos de solicitação de bolsa e acompanhamento dos pedidos deverão ser encaminhadas exclusivamente para [prematriculasp@fgv.br](mailto:prematriculasp@fgv.br).**